

BIASI | **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL E ON-LINE | **RNI**

1º Leilão: dia 26/12/2022 às 10h40 | 2º Leilão: dia 28/12/2022 às 10h40

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Dezembro de 2022 às 10:40 horas**. Segundo Leilão: **dia 28 de Dezembro de 2022 às 10:40 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 05, da quadra "S", com área superficial total de 136,15 m², situado na Av. Projetada "B", no loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 9,26m em curva de frente, 7,00m nos fundos, por 16,42m do lado direito, 22,48m do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Av. Projetada "B", pelo lado direito com parte do lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 06, e pelos fundos com o lote nº 08. Matrícula nº 55.769 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 60.500,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 165.243,39. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de Dezembro de 2022, às 10:40 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado aos devedores fiduciários o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital, a venda agora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI | **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL E ON-LINE | **RNI**

1º Leilão: dia 26/12/2022 às 10h50 | 2º Leilão: dia 28/12/2022 às 10h50

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Dezembro de 2022 às 10:50 horas**. Segundo Leilão: **dia 28 de Dezembro de 2022 às 10:50 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 20, da quadra "O", com área superficial total de 126,00 m², situado na Rua Projetada 14, no loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 14, pelo lado direito com o lote nº 19, pelo lado esquerdo com o lote nº 21, e pelos fundos com o lote nº 23. Matrícula nº 55.719 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 56.100,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 159.291,23. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de Dezembro de 2022, às 10:50 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** A regularização da área construída na matrícula, ficará a cargo do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado aos devedores fiduciários o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI | **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL E ON-LINE | **RNI**

1º Leilão: dia 26/12/2022 às 11h | 2º Leilão: dia 28/12/2022 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Dezembro de 2022 às 11:00 horas**. Segundo Leilão: **dia 28 de Dezembro de 2022 às 11:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 11, da quadra "R", com área superficial total de 126,00 m², situado na Rua Projetada 15, no loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, 10,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 15, pelo lado direito com o lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 12, e pelos fundos com o lote nº 16. Matrícula nº 55.750 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 56.100,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 154.773,04. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de Dezembro de 2022, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado aos devedores fiduciários o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA/MG

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 79/2022 O Município de Inhaúma/MG torna pública a realização **Pregão Eletrônico nº 33/2022, Registro de Preço nº 30/2022.**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Recebimento de Propostas e Julgamento: **02/01/2023, às 09h:30min.** Informações pelo telefone: (31) 3716-4201.

INHAÚMA/MG, 13/12/2022.
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇOS/MG

AVISO DE INTENÇÃO A ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Claro dos Poços-MG, torna público o interesse em realizar ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA-MG, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO MATERIAL E MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO, APARELHOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS E SANEANTES POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA - MG, pelo valor total de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), com a empresa ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.117.814 / 0001-34. A dotação orçamentária será a indicada em documento específico : contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente. Prazo de impugnação: 48 (quarenta e oito) horas. Informações no e-mail licitaclaro@gmail.com, pelo telefone (38)3237-1157 , ou na sede da prefeitura municipal à Rua Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poços/MG, CEP 39380-000. Claro dos Poços/MG, 16 de Dezembro de 2022. Vicente Ferreira Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇOS/MG

Extrato de Publicação de Errata - Processo nº 054/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022. O Município de Claro dos Poços/MG comunica que promoveu alteração do Edital do Processo de número em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos para Eventos (Palco, Iluminação, Sonorização, Gerador, Locação de Tendões, Projeção de Imagem, Painel de Led e Telão, Locação de Banheiros, Serviços de Brigadista, Seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do Município de Claro dos Poços-MG. Estão disponíveis, **ERRATA** e Edital atualizado no site: www.clarodospocoos.mg.gov.br - Licitações. Permanecem inalterados data e horário da sessão pública. Consultas e esclarecimentos no email: licitaclaro@gmail.com; Telefone: (38)3237-1157. Claro dos Poços, 16/12/2022. Wilk Emanuell Soares Dias - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesoita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG – RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 - O Município de Timóteo, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 028/2022, Processo Administrativo nº 171/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, para execução de passeio da APAE de Timóteo no bairro Timirim e o passeio da Rua 95 no bairro João XXIII, que será executada com recursos de repasse de emenda especial do Estado. Empresa vencedora: RSV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 101.563,21 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). Timóteo, 16 de dezembro de 2022. Jamilton Gomes Figueiredo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 056/2022 RP Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 11, inciso V, do Decreto Municipal nº 84/2021, HOMOLOGA o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 056/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação das instalações do sistema de iluminação pública do Município de Conselheiro Lafaiete, englobando perímetro urbano, zona rural e distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. Empresa vencedora: Luz Forte Construções Elétricas LTDA (ME), Lote 01 (lote único), no valor total de R\$ 747.281,64 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Cons. Lafaiete, 16/12/2022.
Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 224/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2022, objetivando a aquisição de materiais odontológicos. A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 9h do dia 02/01/2023. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas/MG, 16/12/2022.
Cledson Pereira – Pregoeiro.

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS)

MARCAÇÃO DE NOVA DATA

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 081/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 029/2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 02/01/2023 às 10h00min no site: www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no: www.mgs.srv.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de laboratoriais, conforme previsto no termo de referência Anexo I do Edital nº 238/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a partir do dia 09 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Processo Licitatório nº 238/2022. Credenciamento 008/2022. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br. Soraya Simões Ferreira – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca e Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte e Região, CNPJ de nº 17.432.188/0001-40, por meio de sua Presidente, Fernanda Maria Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, Convoca todos os trabalhadores associados e não associados de sua base territorial correspondente aos seguintes municípios no Estado de Minas Gerais: Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Congonhas, Contagem (exceto panificação, confeitarias, massas alimentícias, biscoitos e temperos), Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Juatuba, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano das seguintes categorias profissionais: Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas, exceto os trabalhadores nas indústrias de carnes e derivados nos seguintes municípios no Estado de Minas Gerais: Betim, Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/12/2022, na Rua Curitiba, 689, 13º Andar, Centro, Belo Horizonte/MG, às 09h30min, em primeira convocação e às 10 hs em segunda e última convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas Indústrias e CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) com as entidades sindicais patronais representativas de variadas atividades econômicas existentes na base de representação territorial e profissional do SITIPAN, para variadas datas bases nos anos de 2022/2023 e 2023 e 2024; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional negociar e assinar ACT's e CCT's ou instaurar dissídio coletivo, caso sejam frustradas as negociações com as indústrias, no caso de negociações de ACT's ou com entidades sindicais patronais, no caso de frustração das negociações de CCT's; c) Autorização para Deflagração não de Greve em caso de impasse nas negociações; d) Aprovar e ou autorizar o desconto de contribuição negocial, confederativa, assistencial ou ainda sindical em prol do Sindicato Profissional, para todos os trabalhadores integrantes da base territorial e categorias representadas pela Sitipan, independentemente de serem associados; e) Deliberações consequentes. Obs 1: para facilitar a participação do maior número de pessoas e ampliação da publicidade, essa assembleia também será realizada em segunda convocação na forma virtual pela plataforma zoom, link: <https://us05web.zoom.us/j/81868846549?pwd=N0h0ZmZBaGRtVFc2bU50U0U0Ums4Zz09J0ID> da reunião: 818 6884 6549; 2) dos dias 19 a 22 de dezembro, o Sitipan estará em campanha salarial (época em que os trabalhadores podem e devem enviar suas propostas e reivindicações ao sindicato); e) por meio do whatsapp: (31)98334-8756 ou e-mail diretoria@sitipan.com.br. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2022. Fernanda Maria Sampaio, Presidente.

O MUNICÍPIO DE ALFENAS através da sua Pregoeira, comunica o **ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais na cessão de softwares de gestão municipal integrada em ambiente 100% WEB, bem como os serviços de migração, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico remoto. A nova data da sessão será dia 03 de janeiro de 2023, às 14h. Justificativa: será necessário alterar o edital, após impugnação acatada. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas, 16 de dezembro de 2022. Anna Carolina Silvério Martins, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 094/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto: "Aquisição de materiais referentes aos kits escolares 2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação." Data de recebimento e abertura de envelopes: 06/01/2023 às 08:00 h, na Sala de Licitações, situada na Av. Francisco Mascarenhas Ferreira, 159, Centro. Maiores informações: tel.(31) 3714-7399, email: licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br. Edital disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br. Secretário M. de Administração: Carlos Lúcio Pinto Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG

O Município de Cristais/MG torna pública a suspensão por tempo indeterminado do Proc. Licit: 122/2022 Pregão Presencial SRP nº 03/2022. Objeto: Registro de preços para terceirização dos profissionais médicos generalistas para atender às necessidades do Município de Cristais/MG, que estava programado para abertura da sessão no dia 19/12/2022 às 13hs. na Sede desta Prefeitura. Matheus Henrique Rogana - Pregoeiro Oficial (e-mail: licitacao@cristaismg.gov.br; telefone (35)3835-2202). Data: 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG

Comunica a Abertura de EDITAL Nº 003/2022. SELEÇÃO DOS INTERESSADOS NO USO DAS ÁREAS/BARRACAS DURANTE O EVENTO "RÉVEILLON 2023" A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS, PAPAGAIOS/MG, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. Dt. Abertura: 26/12/2022 às 13h00min. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br, e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo Tel.: (37) 3274-1260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. Processo Licitatório nº 146/2022 - Concorrência Pública nº 002/2022 para Delegação através de Contrato de Permissão, a título precário, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi, no Município de Papagaios, às Pessoas Físicas capazes de executarem o referido serviço. Data de Abertura: 23/01/2023 às 09h00min. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br, e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo tel.: (37) 3274-1260. Regina Aparecida Moreira - Presidente CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca e Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte e Região, CNPJ de nº 17.432.188/0001-40, por meio de sua Presidente, Fernanda Maria Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, Convoca todos os trabalhadores associados e não associados de sua base territorial correspondente aos seguintes municípios no Estado de Minas Gerais: Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Congonhas, Contagem (exceto panificação, confeitarias, massas alimentícias, biscoitos e temperos), Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Juatuba, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano das seguintes categorias profissionais: Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas, exceto os trabalhadores nas indústrias de carnes e derivados nos seguintes municípios no Estado de Minas Gerais: Betim, Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabira, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2022, na Rua Curitiba, nº 689, 13º Andar, Centro, Belo Horizonte, MG, às 09h30min, em primeira convocação e às 10h, em segunda e última convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas Indústrias e CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) com as entidades sindicais patronais representativas de variadas atividades econômicas existentes na base de representação territorial e profissional do SITIPAN, para variadas datas bases nos anos de 2022/2023 e 2023 e 2024; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional negociar e assinar ACT's e CCT's ou instaurar dissídio coletivo, caso sejam frustradas as negociações com as indústrias, no caso de negociações de ACT's ou com entidades sindicais patronais, no caso de frustração das negociações de CCT's; c) Autorização para Deflagração ou não de Greve em caso de impasse nas negociações; d) Aprovar e ou autorizar o desconto de contribuição negocial, confederativa, assistencial ou ainda sindical em prol do Sindicato Profissional, para todos os trabalhadores integrantes da base territorial e categorias representadas pelo SITIPAN, independentemente de serem associados; e) Deliberações consequentes. OBS: 1) para facilitar a participação do maior número de pessoas e ampliação da publicidade, essa Assembleia também será realizada em segunda convocação na forma virtual pela plataforma zoom, link: <https://us05web.zoom.us/j/81868846549?pwd=N0h0ZmZBaGRtVFc2bU50U0U0Ums4Zz09J0ID> da reunião: 818 6884 6549; 2) dos dias 19 a 22 de dezembro, o SITIPAN estará em campanha salarial (época em que os trabalhadores podem e devem enviar suas propostas e reivindicações ao sindicato, presencialmente), ou por meio do whatsapp: (31) 98334-8756 ou e-mail: diretoria@sitipan.com.br. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2022. Fernanda Maria Sampaio - Presidente.